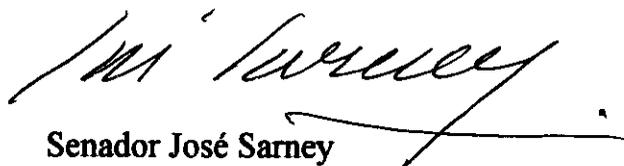


Mensagem nº 198 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Participo a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 6 de abril do corrente ano, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 923, de 24 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre a concessão de abono aos trabalhadores no mês de janeiro de 1995".

Senado Federal, em 11 de abril de 1995



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional